



ATA DE REUNIÃO

Aos oito dias do mês de abril do ano de 2024, às 09 horas, em sua Sede no Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, estiveram presentes os membros da Diretoria: Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, **PRESIDENTE**, Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, **SECRETÁRIO**, Sra. Syneide de Almeida Araújo, **TESOUREIRA**. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em 11 de março de 2024, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. O informa aos membros da Diretoria Executiva que ocorrerá inclusão de pauta: 14º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem; Fluxo Requisição Pagamento. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: PAUTA: **Item 01. Memorando nº 022/2024 - Departamento de Gestão** - o presidente expõe à Diretoria Executiva o Memorando nº 022/2024 do Departamento de Gestão o qual solicita determinação para cumprimento ao Memorando Interno Coren/SE nº 001/2024/Tesouraria acerca do fluxo organizacional referente a folha de pagamento dos empregados públicos do Coren/SE; a conselheira tesoureira diz que diante da necessidade do planejamento organizacional referente a folha de pagamento; considerando o alto custo de tarifas de manutenção bancária no ato da transferência para outras agências bancárias, faz-se necessário que os empregados públicos que não possuem contas na caixa Econômica Federal deverão providenciar a abertura de conta na CEF; diz ainda que o fechamento da folha de pagamento seja concluído até o dia 10 de cada mês, devendo ser entregue na Controladoria Geral/Auditoria para análise e posterior envio à tesouraria; após discussão, colocado em votação aprovado por unanimidade. **Item 02. Memorando nº 024/2024 - Gestão de Pessoas** - o presidente expõe à Diretoria Executiva o Memorando nº 024/2024 da Gestão de Pessoas o qual solicita parecer acerca do controle de ponto da empregada pública Bruna Grazielly de Jesus Silva ocupante de cargo de função gratificada; o Jurídico emitiu parecer nº 020/2024, pelo entendimento da desnecessidade de controle de ponto, tendo em vista que, para além da função gratificada que a servidora exerce, ainda resta demonstrado na folha de pagamento analítica da servidora, que a mesma percebe remuneração que excede em no mínimo, em 40% do salário-base; portanto, opina pela dispensa do controle de ponto, tendo em vista que é perfeitamente cabível ao caso o art. 62, parágrafo único da Consolidação das Leis do trabalho, assim como a todos os servidores que se encontrem na mesma situação, devendo ser notificado por meio do setor de Gestão de Pessoas; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 03. Memorando nº 028/2024 - Gestão de Pessoas** - o presidente expõe à Diretoria Executiva o Memorando nº 028/2024 da Gestão de Pessoas acerca das férias dos empregados públicos do Coren/SE; o presidente diz que as leis trabalhistas devem ser cumpridas; o presidente sugere que a Supervisão de Gestão de Pessoas faça devidos acompanhamentos no que concerne as férias dos empregados públicos seja ela de 30(trinta) dias corridos ou parceladas; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 04. Memorando nº 030/2024 Gestão de Pessoas** - o presidente expõe à Diretoria Executiva o Memorando nº 030/2024 da Supervisão de Gestão de Pessoas acerca da criação de uma função gratificada de Supervisor de Atendimento; o presidente sugere que seja aprovado a criação da função gratificada de Supervisor de Atendimento condicionado ao Parecer Jurídico, bem como, ao impacto financeiro; dando seguimento o presidente diz que o memorando em epígrafe será encaminhado ao Advogado, Dr. José Fonseca Gesteira Neto para emissão de Parecer Jurídico, em seguida ao Controle Interno para apresentar impacto financeiro; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 05. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 108/2023** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 108/2023 da Unidade Básica de Saúde Alcino Correia Santos, localizada Povoado Olhos D'Água no município de

Lagarto/SE, na qual, a Sra. Hendyara Oliveira Carvalho Almeida, manifestou-se pelo arquivamento do PAD nº 108/2023; Sr. Marcel Vinícius informa que será encaminhado a Chefe do Departamento de Fiscalização para que repasse as informações a Assessoria de Comunicação inerente a motivação do arquivamento do PAD para publicização no site do regional; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 06. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 143/2023** – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 143/2023 do CAPS I Carmem Prado Leite, localizado no município de Estância/SE, na qual, a Sra. Hendyara Oliveira Carvalho Almeida, manifestou-se pelo arquivamento do PAD nº 143/2023; Sr. Marcel Vinícius informa que será encaminhado a Chefe do Departamento de Fiscalização para que repasse as informações a Assessoria de Comunicação inerente a motivação do arquivamento do PAD para publicização no site do regional; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Inclusão de Pauta: Item 01. 14º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem** - o presidente expõe à Diretoria Executiva acerca da concessão de diárias aos conselheiros e empregados públicos indicados para participação no 14º SEMAD, uma vez que o Conselho Federal de Enfermagem concedeu passagens aéreas; o conselheiro secretário Sr. Cícero Marcondes Santos Lima sugere que seja concedido 1/2 diária por dia; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 02. Fluxo Requisição Pagamento** - O presidente expõe à Diretoria Executiva que o Conselho Federal de Enfermagem à partir do dia 03 de abril de 2024 implantou o Sistema Eletrônico de Informação - SEI no regional; considerando que os empregados públicos, conselheiros e colaboradores estão em fase de conhecimento/aprendizado, sugiro que seja aprovado que as requisições de jeton, verbas de representação e diárias sejam solicitadas por meio físico por três meses podendo ser prorrogado por mais três meses; dando seguimento, diz ainda que o Conselho Federal de Enfermagem possui sistema de Passagens Aéreas e Diárias que podemos solicitar o referido sistema; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. O presidente diz que será encaminhado para homologação em reunião plenária. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Cícero Marcondes Santos Lima, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Secretário(a)**, em 08/05/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 08/05/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO - Coren-SE 539320-AE, Tesoureiro(a)**, em 14/05/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0267545** e o código CRC **D2A2DFFB**.